



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2073 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32.374/2025,

De 27 de maio de 2025.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para Convênio nº [102530/2022](#) firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar a Sra. **ANDREIA CRISTINA MALVESTRE FERREIRA**, contadora da Prefeitura, **C.R.C. nº 1SP304712/O-0**, e o Sr. **ATANIEL FELIPUSO VIEIRA**, Engenheiro, **CREA nº. 5068988168**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº [102530/2022](#) firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 27 de maio de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32.373

De 27 de maio de 2025.

Outorga autorização de uso de próprio municipal nas condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orândia, e

Considerando que entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 2025 ocorrerá o evento denominado Orândia Rodeo Music 2025, a ser promovido pela empresa local Brucks Bar, Restaurante e Eventos EIRELI;

Considerando que o evento, além de ser tradicional ocasião de lazer para a população desta cidade, ainda gera negócios e incrementa a economia local;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Orândia poderá utilizar gratuitamente toda a estrutura que for montada para o evento para a contratação de um show sertanejo, cujos ingressos corresponderão a alimentos não perecíveis, os quais serão revertidos ao Fundo Social de Solidariedade e, posteriormente, entregues às entidades beneficentes e famílias carentes do Município;

Considerando o requerimento feito pela empresa

promotora do evento, interessada na utilização de imóvel municipal para a finalidade acima descrita, bem como a inexistência de outros interessados; e, finalmente,

Considerando o disposto no art. 127 e 128 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada à empresa Brucks Bar, Restaurante e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.861/0001-81, autorização de uso do imóvel municipal consistente em um terreno aberto, sem benfeitorias, de uso institucional, situado com frente para a Avenida S, esquina com a Rua 26, Loteamento Morada do Sol, Cadastro Imobiliário Municipal nº 098.075.000, destinado à realização do evento Orândia Rodeo Music 2025.

Parágrafo único. A autorização ora outorgada se dará a título gratuito, precário, pessoal e intransferível, pelo período compreendido entre 31 de julho e 2 de agosto de 2025.

Art. 2º. Constitui obrigação do autorizado:

I - destinar o próprio municipal exclusivamente à realização do evento Orândia Rodeo Music 2025, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito da presente autorização;

II - conservar o próprio municipal durante o uso, devolvendo-o limpo e no mesmo estado em que o recebeu, às suas exclusivas expensas;

III - manter a sua guarda até a efetiva devolução;

IV - manter a posse do próprio municipal em nome do Município de Orândia contra turbações e esbulhos de terceiros;

V - não ceder ou permitir a utilização do próprio municipal por terceiro estranho ao autorizado, exceto para as atividades comerciais e prestadoras de serviços que se desenvolverem dentro do recinto e desde que devidamente autorizadas, mediante alvará, pela Prefeitura Municipal de Orândia;

VI - não realizar construções ou benfeitorias não removíveis ao final do evento sem a prévia e expressa autorização do Município de Orândia;

VII - assegurar o acesso ao próprio municipal aos servidores municipais para a realização de fiscalização quanto ao uso do imóvel e sua conservação;

VIII - responsabilizar-se por quaisquer compromissos e obrigações assumidas com terceiros, vinculados ou decorrentes do uso do próprio municipal;

IX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de suas atividades no próprio municipal, ainda que praticados por seus empregados, subordinados, prepostos e contratantes;

X - pagar quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram de suas atividades no próprio municipal;

XI - responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes do trabalho, oriundos das suas atividades no próprio municipal e do pessoal nela envolvido;

XII - adotar todas as medidas sanitárias e de segurança pertinentes ao uso do próprio municipal para o desenvolvimento de suas atividades;

XIII - exercer suas atividades no próprio municipal em

absoluto respeito às normas legais tributárias, fiscais e de posturas vigentes;

XIV – providenciar todas as licenças públicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades no próprio municipal;

XV – acatar todas as determinações baixadas pela Administração Municipal decorrentes do interesse público e relacionadas com o próprio municipal;

XVI – cumprir outras exigências e obrigações que constarem do Termo de Autorização de Uso decorrente desta Portaria.

Art. 3º. A autorização de uso ora outorgada poderá ser revogada a qualquer momento, sem a necessidade de prévia notificação e sem que o autorizado tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer condição desta outorga ou a ocorrência de qualquer um dos motivos capitulados no artigo 137, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. A autorização de uso constante desta portaria surtirá seus efeitos a partir da assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso entre o Município de Orlandia e o autorizado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 27 de maio de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 28 de Maio de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 03/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA HOMERO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP)

RECORRENTE: SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.735.712/0001-66

RECORRIDA: RENOVART ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 44.523.381/0001-69

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão Permanente de Contratação, em anexo, a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRE-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 28 de Maio de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 02/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ÁREAS SOCIAIS DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETTA” COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº209/2023 - DEMANDA 63461.)

RECORRENTE: WANX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.126.604/0001-40

RECORRIDA: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 02.248.642/0001-30

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 201-2025 – JAS, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRE-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMB MARIA LÚCIA BERTI**. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **LFC CONSTRUTORA LTDA (08002839000170) com o lote: 1 no valor total de R\$ 509.763,54 (quinhentos e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025. Orlândia/SP, 28 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS REFEIÇÃO (MARMITEX) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DE OUTONO/INVERNO NO ABRIGO PROVISÓRIO REALIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS "RAIO DE SOL"**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI(10566916000167) com o lote 1 no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais). DATA DA

HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025. Orândia/SP, 28 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's), CAPS's, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTRAS**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA (73068702000180) com os lotes: 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 no valor total de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais). WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME (57844938000105) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12 no valor total de R\$ 2.567,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais). JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA (46368092000168) com os lotes: 9, 10 no valor total de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais). GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (28104324000199) com os lotes: 1, 3, 13, 14, 15 no valor total de R\$ 1.472,00 (um mil e quatrocentos e setenta e dois reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025. Orândia/SP, 28 de Maio (05) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

CONTRATADA: **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTI PRETA" COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022**

Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, **tendo como termo inicial o dia 22 de Abril (04) de 2025 e termo final em 22 de Outubro (10) de 2025**, a relação contratual havida entre as partes.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 22 de Abril (04) de 2025 (termo inicial) a 22 de Outubro (10) de 2025 (termo final), nos termos do artigo 57, §1.º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

DATA: 22.04.2025

Orândia, 28 de Maio de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025:

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLÂNDIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 39.695,80

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 05.04.2025

Orândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025:

CONTRATADA: VIERAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 69.201,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 13.05.2025

Orândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025:

CONTRATADA: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 70.000,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 13.05.2025

Orândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025:

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SAÚDE MENTAL DE ORLÂNDIA/SP

VALOR: R\$ 330,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 30.04.2025

Orlândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025:

CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SAÚDE MENTAL DE ORLÂNDIA/SP

VALOR: R\$ 17.460,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 30.04.2025

Orlândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025:

CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SAÚDE MENTAL DE ORLÂNDIA/SP

VALOR: R\$ 187.999,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 30.04.2025

Orlândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025:

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SAÚDE MENTAL DE ORLÂNDIA/SP

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 30.04.2025

Orlândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025:

CONTRATADA: GABRIEL DA GAMA GALACHE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 180.000,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 15.05.2025

Orlândia, 28 de Maio de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. ITENS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, sessão que se iniciou em 21/05/2025 às 08h30min. Motivo: solicitação de parecer jurídico. Ato seguinte: quando houver uma data definida para a continuidade do certame, esta será devidamente publicada no Jornal Oficial do município e anunciada na plataforma do pregão eletrônico: bllcompras.com, com no mínimo 24 horas de antecedência. Orlândia, 28 de Maio de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



Prefeitura Municipal de Orlândia

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				378.381.000,00	378.381.000,00	378.381.000,00	106.775.165,32	271.605.834,68	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				115.121.000,00	115.121.000,00	115.121.000,00	23.536.251,69	91.584.748,31	
CONTRIBUIÇÕES				16.182.000,00	16.182.000,00	16.182.000,00	4.031.486,10	12.150.513,90	
RECEITA PATRIMONIAL				15.770.000,00	15.770.000,00	15.770.000,00	2.382.468,17	13.387.531,83	
RECEITA DE SERVIÇOS				211.000,00	211.000,00	211.000,00	563,48	210.436,52	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				225.490.000,00	225.490.000,00	225.490.000,00	73.795.502,72	151.694.497,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5.607.000,00	5.607.000,00	5.607.000,00	3.028.893,16	2.578.106,84	
RECEITAS DE CAPITAL				2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	247.487,55	1.822.512,45	
ALIENAÇÃO DE BENS				700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	247.487,55	1.122.512,45	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				22.408.000,00	22.408.000,00	22.408.000,00	11.330.544,26	11.077.455,74	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				15.957.000,00	15.957.000,00	15.957.000,00	4.990.952,49	10.966.047,51	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				374.000.000,00	374.000.000,00	374.000.000,00	100.683.061,10	273.316.938,90	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				374.000.000,00	374.000.000,00	374.000.000,00	100.683.061,10	273.316.938,90	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				374.000.000,00	374.000.000,00	374.000.000,00	100.683.061,10	273.316.938,90	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	319.798.468,42	0,00	319.798.468,42	100.276.168,38	83.975.759,70	82.751.664,30	219.522.300,04	16.300.408,68	1.224.095,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.839.000,00	0,00	149.839.000,00	44.105.265,05	43.159.138,64	42.980.732,27	105.733.734,95	946.126,41	178.406,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	0,00	650.000,00	216.051,78	216.051,78	216.051,78	433.948,22	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.309.468,42	0,00	169.309.468,42	55.954.851,55	40.600.569,28	39.554.880,25	113.354.616,87	15.354.282,27	1.045.689,03
DESPESAS DE CAPITAL	29.530.450,87	0,00	29.530.450,87	5.901.838,53	967.825,94	577.555,22	23.628.612,34	4.934.012,59	390.270,72
INVESTIMENTOS	27.600.450,87	0,00	27.600.450,87	5.806.749,29	872.736,70	482.465,98	21.793.701,58	4.934.012,59	390.270,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	95.089,24	95.089,24	95.089,24	1.834.910,76	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.235.080,71	0,00	5.235.080,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	19.436.000,00	0,00	19.436.000,00	6.298.343,95	6.254.188,11	4.692.364,76	13.137.656,05	44.155,84	1.561.823,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	374.000.000,00	0,00	374.000.000,00	112.476.350,86	91.197.773,75	88.021.584,28	256.288.568,43	21.278.577,11	3.176.189,47
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	374.000.000,00	0,00	374.000.000,00	112.476.350,86	91.197.773,75	88.021.584,28	256.288.568,43	21.278.577,11	3.176.189,47
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.485.287,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	374.000.000,00	0,00	374.000.000,00	112.476.350,86	100.683.061,10	88.021.584,28	256.288.568,43	21.278.577,11	3.176.189,47

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Demonstrativo de Apuração

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA Prefeitura Municipal de Orlandia Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência) Período: Maio/2024 a Abril/2025				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	192.170,04	362.530,92	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	192.170,04	180.279,48	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	192.170,04	180.279,48	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	192.170,04	180.279,48	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	182.251,44	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	1.372.856,11	1.372.856,11	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	2.323.705,86	2.050.328,70	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.888.732,01	3.785.715,73	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	69.241.156,00	68.926.487,89	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	18.666,01	18.666,01	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.487,14	158.372,39	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	3.746.264,34	5.480.698,93	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	65.474.070,53	63.306.082,58	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.746.264,34	5.447.542,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	14.569.821,18	2.396.878,75	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	18.316.085,52	7.844.421,65	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-61.585.338,52	-59.520.366,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	241.762.632,09	244.681.159,71	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	1,61	1,55	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-25,47	-24,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	412.963.205,26	412.963.205,26	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	412.963.205,26	412.963.205,26	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	113.921,41	168.575,46	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	350.390.224,72	369.486.080,05	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.175,85	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	202.380,76	203.194,06	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	350.297.589,52	369.451.461,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	197.729,54	198.542,84	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-4.048,80	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	193.680,74	198.542,84	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	62.665.615,74	43.511.743,81	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA

Contador

CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN

Controle Interno



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	7.761.695,42	11.258.287,52	7.657.088,66	7.713.406,46	7.732.499,34	7.611.140,05	11.627.962,62	9.293.784,87	6.765.213,61	8.038.457,91	9.398.676,55	8.553.556,92	103.411.769,93
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	67.194,12	54.707,71	123.682,90	118.628,89	127.547,74	127.547,74	1.022.473,82
ENCARGOS SOCIAIS	1.401.827,13	1.454.311,85	1.471.925,49	1.471.614,55	1.471.498,37	1.500.454,93	3.010.651,15	1.469.426,01	1.517.736,45	1.606.356,67	1.898.433,65	1.715.942,29	19.990.178,54
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.665.517,11	2.513.495,50	1.709.672,99	1.686.456,62	1.682.399,34	1.700.521,75	2.534.173,82	1.716.733,76	1.759.167,57	1.722.057,42	1.975.714,23	1.817.614,95	22.483.525,06
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	468.002,57	502.975,50	452.556,33	452.386,80	528.380,27	458.541,88	485.844,22	412.081,48	325.114,62	360.245,16	441.814,79	467.103,01	5.355.046,63
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.184,71	0,00	7.995,19	14.043,51	0,00	199.216,23	0,00	0,00	0,00	7.610,52	0,00	0,00	236.050,16
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.390,45	0,00	0,00	0,00	66.390,45
SUBTOTAL (I)	11.371.421,06	15.796.264,49	11.366.432,78	11.405.102,06	11.481.971,44	11.537.068,96	17.725.825,93	12.946.733,83	10.557.305,60	11.853.356,57	13.842.186,96	12.681.764,91	152.565.434,59
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	7.184,71	0,00	7.995,19	14.043,51	0,00	199.216,23	0,00	0,00	0,00	7.610,52	0,00	0,00	236.050,16
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.499.464,07	2.262.342,41	1.542.237,55	1.519.021,18	1.514.963,90	1.533.086,31	2.287.985,25	1.552.608,03	1.593.262,84	1.557.417,03	1.788.469,60	1.646.030,09	20.296.888,26
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	42.360,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	598.136,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.549.008,78	2.307.526,41	1.595.416,74	1.578.248,69	1.560.147,90	1.777.486,54	2.333.169,25	1.642.976,03	1.641.838,84	1.613.603,55	1.837.045,60	1.694.606,09	21.131.074,42
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	9.822.412,28	13.488.738,08	9.771.016,04	9.826.853,37	9.921.823,54	9.759.582,42	15.392.656,68	11.303.757,80	8.915.466,76	10.239.753,02	12.005.141,36	10.987.158,82	131.434.360,17

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.677.236,16	4.636.829,68	3.983.088,57	4.297.780,49	4.443.881,24	5.335.800,45	5.171.648,42	4.909.840,88	5.838.195,75	8.534.022,95	4.247.893,33	4.041.994,41	59.118.212,33
CONTRIBUIÇÕES	792.398,57	800.129,43	799.713,67	810.563,52	793.404,52	797.622,95	806.437,43	2.412.747,57	374.999,64	1.292.632,11	1.097.939,01	1.264.178,99	12.042.767,41
RECEITA PATRIMONIAL	756.731,41	698.631,96	773.067,64	719.640,89	640.811,90	665.080,21	530.123,12	527.923,18	575.270,29	640.418,47	579.906,67	586.872,74	7.694.478,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	42,00	92,03	259,19	53,90	217,85	0,00	0,00	101,71	79,62	152,43	229,72	1.228,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.036.391,39	15.389.182,72	16.497.877,22	13.713.433,53	12.599.904,62	16.640.473,50	14.579.400,32	20.870.149,35	21.927.016,89	18.620.826,54	16.049.775,34	17.197.883,95	199.122.315,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.519,92	555.735,96	1.144.899,89	143.492,09	248.621,75	243.272,42	166.843,30	2.548.638,13	209.777,99	1.042.482,81	1.068.675,10	707.956,54	8.229.915,90
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	20.412.277,45	22.080.551,75	23.198.739,02	19.685.169,71	18.726.677,93	23.682.467,38	21.254.452,59	31.269.299,11	28.925.362,27	30.130.462,50	23.044.341,88	23.799.116,35	286.208.917,94
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	792.398,57	800.129,43	799.713,67	810.563,52	793.404,52	797.622,95	806.437,43	2.412.747,57	5.892,29	798.269,84	808.423,33	947.576,23	10.573.179,35
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	63.709,81	502.906,20	204.935,27	65.003,06	40.021,61	40.021,61	40.021,61	1.126.419,30	73.019,48	972.416,25	705.553,12	519.211,20	4.353.238,52
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	166,36	0,96	1,19	1,10	1,05	1,18	1,02	1,02	1,42	1,30	1,29	1,30	179,19
FUNDEB RETIDO	2.037.510,05	2.009.721,11	1.866.316,45	1.850.493,49	1.554.920,31	2.394.767,10	2.029.708,40	2.403.483,51	3.227.448,77	2.659.978,22	2.196.410,29	2.370.403,47	26.601.161,17
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.893.784,79	3.312.757,70	2.870.966,58	2.726.061,17	2.388.347,49	3.232.412,84	2.876.168,46	5.942.651,40	3.306.361,96	4.430.665,61	3.710.388,03	3.837.192,20	41.527.758,23
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	17.518.492,66	18.767.794,05	20.327.772,44	16.959.108,54	16.338.330,44	20.450.054,54	18.378.284,13	25.326.647,71	25.619.000,31	25.699.796,89	19.333.953,85	19.961.924,15	244.681.159,71
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	17.518.492,66	18.767.794,05	20.327.772,44	16.959.108,54	16.338.330,44	20.450.054,54	18.378.284,13	25.326.647,71	25.619.000,31	25.699.796,89	19.333.953,85	19.961.924,15	244.681.159,71
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	42.360,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	598.136,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	17.476.132,66	18.722.610,05	20.282.588,44	16.913.924,54	16.293.146,44	20.404.870,54	18.333.100,13	25.236.279,71	25.570.424,31	25.651.220,89	19.285.377,85	19.913.348,15	244.083.023,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI Prefeito Municipal	MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9	ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN Controle Interno
Metabit Sistemas para Gestao Publica	Marcio Favaro Cherubim	Página: 1/1 - 28/05/2025 14:22 sdxr.dcx

Demonstrativo Função/Subfunção



Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.981.089,38	418.910,62	750.324,66	1.230.764,72
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	1.981.089,38	418.910,62	750.324,66	1.230.764,72
4 - ADMINISTRAÇÃO	42.420.717,12	0,00	42.420.717,12	14.618.039,47	27.802.677,65	12.221.902,21	2.396.137,26
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.460.000,00	0,00	4.460.000,00	1.483.074,23	2.976.925,77	1.245.026,08	238.048,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.553.717,12	0,00	33.553.717,12	11.942.238,47	21.611.478,65	10.163.436,46	1.778.802,01
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.565.000,00	0,00	3.565.000,00	1.057.217,95	2.507.782,05	712.845,62	344.372,33
124 - CONTROLE INTERNO	842.000,00	0,00	842.000,00	135.508,82	706.491,18	100.594,05	34.914,77
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.532.079,74	0,00	6.532.079,74	1.622.198,03	4.909.881,71	1.542.063,55	80.134,48
181 - POLICIAMENTO	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00	724.731,11	1.620.268,89	710.285,24	14.445,87
182 - DEFESA CIVIL	4.187.079,74	0,00	4.187.079,74	897.466,92	3.289.612,82	831.778,31	65.688,61
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.248.987,79	0,00	24.248.987,79	4.722.971,02	19.526.016,77	3.966.116,78	756.854,24
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00	105.051,42	4.585.948,58	99.745,42	5.306,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.557.987,79	0,00	19.557.987,79	4.617.919,60	14.940.068,19	3.866.371,36	751.548,24
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.230.000,00	0,00	28.230.000,00	7.556.298,13	20.673.701,87	7.461.700,97	94.597,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	274.133,44	905.866,56	179.536,28	94.597,16
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.880.000,00	0,00	23.880.000,00	7.282.164,69	16.597.835,31	7.282.164,69	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	82.432.459,98	0,00	82.432.459,98	27.122.830,80	55.309.629,18	22.947.434,40	4.175.396,40
301 - ATENÇÃO BÁSICA	67.931.959,98	0,00	67.931.959,98	22.282.146,05	45.649.813,93	18.607.570,33	3.674.575,72
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.112.000,00	0,00	12.112.000,00	4.325.698,06	7.786.301,94	3.937.765,83	387.932,23
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.987.500,00	0,00	1.987.500,00	458.037,69	1.529.462,31	402.098,24	55.939,45
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	401.000,00	0,00	401.000,00	56.949,00	344.051,00	0,00	56.949,00
12 - EDUCAÇÃO	130.532.956,94	0,00	130.532.956,94	38.114.769,51	92.418.187,43	33.236.207,67	4.878.561,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.454.717,72	0,00	5.454.717,72	1.356.389,76	4.098.327,96	1.226.825,41	129.564,35
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00	568.944,73	2.276.055,27	462.576,16	106.368,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.032.000,00	0,00	64.032.000,00	20.013.630,28	44.018.369,72	17.690.368,03	2.323.262,25
362 - ENSINO MÉDIO	2.031.000,00	0,00	2.031.000,00	852.367,32	1.178.632,68	499.962,64	352.404,68
363 - ENSINO PROFISSIONAL	486.000,00	0,00	486.000,00	118.647,58	367.352,42	69.463,90	49.183,68
364 - ENSINO SUPERIOR	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00	1.996.216,53	5.123.783,47	1.226.147,17	770.069,36
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	48.534.239,22	0,00	48.534.239,22	13.208.573,31	35.325.665,91	12.060.864,36	1.147.708,95
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	3.041.000,00	0,00	3.041.000,00	596.477,14	2.444.522,86	563.293,39	33.183,75
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.041.000,00	0,00	3.041.000,00	596.477,14	2.444.522,86	563.293,39	33.183,75
15 - URBANISMO	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	13.012.705,41	26.987.294,59	6.443.445,64	6.569.259,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00	495.208,40	4.254.791,60	454.334,02	40.874,38
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.714.000,00	0,00	18.714.000,00	6.741.602,27	11.972.397,73	1.704.176,17	5.037.426,10



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.536.000,00	0,00	16.536.000,00	5.775.894,74	10.760.105,26	4.284.935,45	1.490.959,29
17 - SANEAMENTO	273.000,00	0,00	273.000,00	82.461,41	190.538,59	82.461,41	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	273.000,00	0,00	273.000,00	82.461,41	190.538,59	82.461,41	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.079.717,72	0,00	2.079.717,72	588.271,11	1.491.446,61	396.687,22	191.583,89
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.079.717,72	0,00	2.079.717,72	588.271,11	1.491.446,61	396.687,22	191.583,89
20 - AGRICULTURA	353.000,00	0,00	353.000,00	15.873,80	337.126,20	12.132,48	3.741,32
606 - EXTENSÃO RURAL	353.000,00	0,00	353.000,00	15.873,80	337.126,20	12.132,48	3.741,32
22 - INDÚSTRIA	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	574.074,01	1.485.925,99	312.751,30	261.322,71
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	574.074,01	1.485.925,99	312.751,30	261.322,71
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	339.078,12	1.490.921,88	163.987,77	175.090,35
695 - TURISMO	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	339.078,12	1.490.921,88	163.987,77	175.090,35
27 - DESPORTO E LAZER	4.521.000,00	0,00	4.521.000,00	1.218.072,50	3.302.927,50	786.123,28	431.949,22
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.521.000,00	0,00	4.521.000,00	1.218.072,50	3.302.927,50	786.123,28	431.949,22
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	980.000,00	0,00	980.000,00	311.141,02	668.858,98	311.141,02	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	980.000,00	0,00	980.000,00	311.141,02	668.858,98	311.141,02	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.065.080,71	0,00	2.065.080,71	0,00	2.065.080,71	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.065.080,71	0,00	2.065.080,71	0,00	2.065.080,71	0,00	0,00
TOTAL	374.000.000,00	0,00	374.000.000,00	112.476.350,86	261.523.649,14	91.197.773,75	21.278.577,11

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	9.721.000,00	9.721.000,00	9.721.000,00	4.833.343,81
CONTRIBUIÇÕES	9.160.000,00	9.160.000,00	9.160.000,00	2.560.388,65
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.085.000,00	9.085.000,00	9.085.000,00	2.534.079,55
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.672,49
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	5.636,61
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.270.200,05
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	5,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	5,31
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	2.749,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	15.979.000,00	15.979.000,00	15.979.000,00	4.990.952,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	15.979.000,00	15.979.000,00	15.979.000,00	4.990.952,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	15.979.000,00	15.979.000,00	15.979.000,00	4.990.952,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	648,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	25.700.000,00	25.700.000,00	25.700.000,00	9.823.648,15



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.830.000,00	1.830.000,00	281.743,96	187.146,80
DESPESAS CORRENTES	1.780.000,00	1.780.000,00	275.343,96	180.746,80
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	6.400,00	6.400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	20.700.000,00	20.700.000,00	6.585.179,56	6.585.179,56
APOSENTADORIAS	18.700.000,00	18.700.000,00	6.023.221,48	6.023.221,48
PENSÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	561.958,08	561.958,08
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	25.700.000,00	25.700.000,00	6.866.923,52	6.772.326,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	2.956.724,63	3.051.321,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Restos a Pagar



Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	39.487,14	14.526.821,18	11.734.642,25	0,00	11.615.757,00	0,00	514.284,30	39.487,14	2.396.779,88
RECURSOS PRÓPRIOS	39.487,14	13.960.002,37	11.306.336,26	0,00	11.187.451,01	0,00	464.753,49	39.487,14	2.307.797,87
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	296.509,42	207.522,82	0,00	207.522,82	0,00	4,59	0,00	88.982,01
RECURSOS FEDERAIS	0,00	270.309,39	220.783,17	0,00	220.783,17	0,00	49.526,22	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	43.000,00	42.901,13	0,00	42.901,13	0,00	0,00	0,00	98,87
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	43.000,00	42.901,13	0,00	42.901,13	0,00	0,00	0,00	98,87
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	4.175,85	4.048,80	4.048,80	4.175,85	4.048,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.175,85	4.048,80	4.048,80	4.175,85	4.048,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.662,99	14.573.869,98	11.781.592,18	4.175,85	11.662.706,93	0,00	514.284,30	39.487,14	2.396.878,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Resultado Primário

 Prefeitura Municipal de Orlândia Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Abril/2025 Órgão: Consolidado			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	362.631.000,00	362.631.000,00	104.396.816,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.121.000,00	115.121.000,00	23.536.251,69
CONTRIBUIÇÕES	16.182.000,00	16.182.000,00	4.031.486,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	9.182.000,00	9.182.000,00	2.560.388,65
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.471.097,45
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	20.000,00	20.000,00	4.119,83
RECEITA PATRIMONIAL	15.770.000,00	15.770.000,00	2.382.468,17
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.750.000,00	15.750.000,00	2.378.348,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.490.000,00	225.490.000,00	73.795.502,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.818.000,00	5.818.000,00	3.029.456,64
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	5.818.000,00	5.818.000,00	3.029.456,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.070.000,00	2.070.000,00	247.487,55
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	700.000,00	700.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.370.000,00	1.370.000,00	247.487,55
CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	247.487,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.870.000,00	1.870.000,00	247.487,55
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	22.408.000,00	22.408.000,00	11.330.544,26
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	342.093.000,00	342.093.000,00	93.313.760,27
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	319.798.468,42	319.798.468,42	83.975.759,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.839.000,00	149.839.000,00	43.159.138,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	650.000,00	650.000,00	216.051,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.309.468,42	169.309.468,42	40.600.569,28
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	319.148.468,42	319.148.468,42	83.759.707,92
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	29.530.450,87	29.530.450,87	967.825,94
INVESTIMENTOS	27.600.450,87	27.600.450,87	872.736,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.930.000,00	1.930.000,00	95.089,24
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	27.600.450,87	27.600.450,87	872.736,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	5.235.080,71	5.235.080,71	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	351.984.000,00	351.984.000,00	84.632.444,62
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-9.891.000,00	-9.891.000,00	8.681.315,65

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-10.763.919,29

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito MunicipalMARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Resultado Nominal



Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	3.888.732,01	3.831.278,59	3.785.715,73
Deduções (II)	65.474.070,53	77.099.832,49	63.306.082,58
Ativo Disponível	69.241.156,00	82.914.521,50	68.926.487,89
Haveres Financeiros	18.666,01	18.666,01	18.666,01
(-) Restos a Pagar Processados	39.487,14	492.225,01	158.372,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.746.264,34	5.341.130,01	5.480.698,93
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-61.585.338,52	-73.268.553,90	-59.520.366,85
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	192.170,04	180.279,48	180.279,48
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-61.777.508,56	-73.448.833,38	-59.700.646,33

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	13.748.187,05	2.076.862,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.943.919,29

- NOTA EXPLICATIVA:
- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orllândia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	412.963.205,26	412.963.205,26	412.963.205,26
Passivo Atuarial	412.963.205,26	412.963.205,26	412.963.205,26
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	350.297.589,52	358.343.039,77	369.451.461,45
Ativo Disponível	113.921,41	123.866,85	168.575,46
Haveres Financeiros	350.390.224,72	358.419.082,49	369.486.080,05
(-) Restos a Pagar Processados	4.175,85	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	202.380,76	199.909,57	203.194,06
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	62.665.615,74	54.620.165,49	43.511.743,81
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	62.665.615,74	54.620.165,49	43.511.743,81

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-11.108.421,68	-19.153.871,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.943.919,29

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal

 Prefeitura Municipal de Orlândia Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00) Período: Maio/2024 a Abril/2025 Poder Executivo		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	244.083.023,71	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	131.434.360,17	53,84
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	131.804.832,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	125.214.591,16	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	244.681.159,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-59.520.366,85	-24,33
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	293.617.391,65	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	53.829.855,14	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	39.148.985,55	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	17.127.681,18	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

IMPrensa Oficial do Município



ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
G E S T Ã O 2 0 2 5 - 2 0 2 8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de
Orlândia: Praça Coronel
Francisco Orlando, nº 600 –
Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de
Orlândia: Avenida do Café, nº
644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE

Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE

Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO

Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO

Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES

Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio

Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura
Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal
nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005